



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro



PROJETO DE LEI N° _____ / 2015

“Dá denominação da Rua Nadir Aguiar Silva a logradouro público e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força de Lei, de Rua **NADIR AGUIAR SILVA**, logradouro publico situada loteamento Dornelas 3 Rua A, Bairro Dornelas.

Art. 2º – O poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 18 de agosto de 2015.

REINALDO DORNELAS
Vereador - DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

JUSTIFICATIVA

Nadir Aguiar Silva, nasceu 12 de novembro 1905 em Muriaé, filha de Pedro Jose da Silva e Florípedes Cândida de Aguiar, casou-se em 29 de julho de 1922 com Antônio Tureta e desse casamento nasceram 11 filhos, Judite Tureta, Antônio Tureta filho, Alzira Tureta, Candido dos Santos Tureta, Albertina Tureta, Jose Tureta, Bráulio Tureta, Jesus Tureta, Ivo Tureta, Sebastiana Mariana Tureta e Neuza Maria Tureta. Doméstica, levou a vida dedicada a família, apesar das dificuldades, encaminhando os filhos educando-os orientando-os na melhor forma possível. Junto com seu esposo não media esforços também de cuidados para com a agricultura familiar. Em suas atividades diárias zelava no provento alimentar da família e dos que ajudavam no dia a dia na lavoura e pecuária, bem como aqueles que passavam pela sua residência em uma solidariedade para com o próximo. Vida Cristã participada e vivenciada com muita fé. Deixou os entes queridos em outubro de 1959 vítima de câncer. Exemplo de mãe, esposa e mulher registrou uma bonita história de vida.

Muriaé, 18 de agosto de 2015.

REINALDO DORNELAS
Vereador - DEM